

DECRETO Nº 31.876

**ACRESCENTA INCISO AO ARTIGO 3º DO
DECRETO Nº 31.509, DE 11 DE MARÇO DE 2022,
QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DE PREGÃO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no**
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso IV ao artigo 3º do Decreto nº 31.509, de 11/03/2022, que designa membros como **Apoio** da Comissão de Pregão, vinculados à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 3º (...)

(...)

IV – ANDERSON LUIS GAZOLA ELLER."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300350037003800380032003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

